



Comunicado | Lisboa | 2 de outubro de 2013

PT e Oi comunicam a combinação dos seus negócios

- A Portugal Telecom, SGPS S.A. (“Portugal Telecom” ou “PT”), a Oi S.A. (“Oi”), a AG Telecom Participações S.A. (“AG Tel”), a LF Tel S.A. (“LF Tel”) e respetivas holdings assinaram a esta data um acordo de intenções (“Memorando de Entendimentos”), o qual define os princípios essenciais para uma proposta de fusão entre a PT, a Oi e as Holdings da Oi (tal como definido abaixo) com vista a constituírem uma única e integrada sociedade cotada brasileira (“CorpCo”)
- A operação de fusão é uma consequência natural da aliança industrial entre a Portugal Telecom e a Oi estabelecida em 2010, criando um operador de telecomunicações líder gerido por Zeinal Bava como CEO
- Como parte da transação, a Oi propõe a realização de um aumento de capital em dinheiro com um mínimo de 7,0 mil milhões de reais (2,3 mil milhões de euros) e com um objetivo de 8,0 mil milhões de reais (2,7 mil milhões de euros), com a finalidade de melhorar a flexibilidade do balanço da CorpCo. Os acionistas da Telemar Participações S.A. (“Tpart”) e de um veículo de investimento gerido pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”), subscreverão aproximadamente 2,0 mil milhões de reais (0,7 mil milhões de euros) do aumento de capital em dinheiro
- Considerando os dados financeiros reportados para o exercício de 2012 da PT e da Oi, as receitas proforma da CorpCo ascenderam a 37,5 mil milhões de reais (12,4 mil milhões de euros), com um EBITDA de 12,8 mil milhões de reais (4,2 mil milhões de euros) e um cash flow operacional de 4,2 mil milhões de reais (1,4 mil milhões de euros). Considerando numa base proforma o aumento de capital na CorpCo estimado de 8,0 mil milhões de reais (2,7 mil milhões de euros), a dívida líquida à data de 30 de junho de 2013 foi de 41,2 mil milhões de reais (13,7 mil milhões de euros)
- A CorpCo beneficiará de maior escala e da posição de liderança em Portugal e no Brasil. Estima-se que a melhoria de eficiências operacionais e financeiras poderá gerar sinergias, com um valor atual líquido, de aproximadamente 5,5 mil milhões de reais (1,8 mil milhões de euros)
- Os termos de troca propostos, com base nas cotações médias ponderadas pelo volume das ações da PT e da Oi nos 30 dias anteriores ao anúncio, são os seguintes:
 - Uma ação ordinária da Oi será trocada por 1 ação da CorpCo
 - Uma ação preferencial da Oi será trocada por 0,9211 ações da CorpCo
 - Uma ação da PT será trocada por um número de ações da CorpCo equivalente a 2,2911 euros (a emitir ao mesmo preço do aumento de capital da Oi), a que acrescerão 0,6330 ações da CorpCo
- À data da conclusão da operação, e assumindo um aumento de capital em dinheiro de 8,0 mil milhões de reais (2,7 mil milhões de euros) ao preço médio das cotações ponderado pelo volume dos últimos 30 dias das ações da Oi (4,36 reais ou 1,45 euros por ação), os acionistas da PT irão deter 38,1% do capital social circulante e com direito de voto da CorpCo
- Após conclusão da operação, as ações da CorpCo serão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, bem como na NYSE Euronext e na NYSE e irão beneficiar de uma maior liquidez e de uma base acionista diversificada. Os requisitos de admissão à negociação nestes mercados garantirão também a adoção das melhores práticas de governo da sociedade
- A fusão ficará condicionada, designadamente, à aprovação dos acionistas da Portugal Telecom e da Oi,



à execução bem-sucedida do aumento de capital, à execução bem-sucedida do *liability management* exercise sobre a dívida da PT e da Tpart, bem como à aprovação pelas diversas autoridades regulatórias

- **A conclusão da transação proposta está prevista para o primeiro semestre de 2014**
- **A Avistar, SGPS, S.A. (“BES”) e a Nivalis Holding B.V. (“Ongoing”), os dois maiores acionistas da Portugal Telecom, apoiam a transação e são também signatárias do Memorando de Entendimentos**

A Portugal Telecom anunciou hoje a celebração de um Memorando de Entendimentos com a Oi, com a AG Tel, a Bratel Brasil S.A. (“Bratel Brasil”), a PASA Participações S.A. (“PASA”), a LF Tel, a EDSP75 Participações S.A. (“EDSP75”) (conjuntamente com a Tpart são denominadas como “Holdings da Oi”), o BES e a Ongoing que define os princípios essenciais para uma proposta de fusão (a “Combinação de Negócios”) entre os grupos Portugal Telecom e Oi e as Holdings da Oi, com vista a constituírem uma única sociedade, Tpart ou uma nova sociedade criada para o efeito (em qualquer um dos casos, a “CorpCo”).

Criação de um operador de telecomunicações líder

A operação de fusão é uma consequência natural da aliança industrial entre a Portugal Telecom e a Oi, estabelecida em 2010. A combinação dos negócios da Portugal Telecom e da Oi resultará na criação de um operador de telecomunicações líder, cobrindo uma área geográfica com cerca de 260 milhões de habitantes e cerca de 100 milhões de clientes. A transação consolidará a posição das duas sociedades como o operador líder nos países de língua portuguesa, liderando em todos os mercados em que opera. A combinação dos dois grupos pretende alcançar significativas economias de escala, maximizar sinergias operacionais e criar valor para seus acionistas, clientes e colaboradores.

A CorpCo irá operar em mercados estratégicos e beneficiará das prospetivas favoráveis de crescimento no Brasil e das operações consolidadas em Portugal, preparadas para a retoma económica.

A Combinação de Negócios irá potenciar a implementação de iniciativas estratégicas atualmente em curso, nas quais a Portugal Telecom e a Oi têm partilhado a sua experiência e *know-how* em áreas tais como desenvolvimento de produtos, apoio ao cliente, engenharia, operações e tecnologias da informação.

Compromisso com as melhores práticas de governo da sociedade

Como parte da fusão, as ações da CorpCo serão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, na NYSE Euronext e na NYSE e adotará as melhores práticas de governo da sociedade, com uma única categoria de ações, atribuindo direitos idênticos de voto e dividendos a todos os acionistas.

O Conselho de Administração para o primeiro mandato de três anos será composto pelos seguintes membros: Alexandre Jereissati Legey, Amílcar Morais Pires, Fernando Magalhães Portella, Fernando Marques dos Santos, Henrique Manuel Fusco Granadeiro, José Maria Ricciardi, José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Nuno Rocha dos



Santos de Almeida e Vasconcellos, Rafael Luís Mora Funes, Renato Torres de Faria e Sergio Franklin Quintella. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha e Henrique Manuel Fusco Granadeiro assumirão, respetivamente, o cargo de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho da CorpCo.

Equipa de gestão única liderada por Zeinal Bava

Zeinal Bava, CEO da Portugal Telecom entre 2008 e 2013 e atual CEO da Oi e da PT Portugal, será o CEO da CorpCo e das suas subsidiárias.

Melhorar o tempo de resposta para cristalizar as oportunidades de crescimento no Brasil

A fusão proposta permitirá à CorpCo alavancar na cobertura única da Oi no Brasil e na experiência da Portugal Telecom no mercado português, permitindo assim cristalizar as oportunidades de crescimento em torno da convergência e da mobilidade no Brasil.

Compromisso com a disciplina financeira e criação de valor

A CorpCo irá concentrar-se na excelência operacional. Um plano de ação claro foi preparado com vista à integração de áreas com potencial de melhoria de eficiência, incluindo a identificação de equipas para monetizar sinergias e dar resposta aos atuais desafios operacionais.

Antecipa-se que a Combinação de Negócios irá gerar sinergias no valor atual líquido estimado de 5,5 mil milhões de reais (1,8 mil milhões de euros).

A CorpCo compromete-se em fortalecer a sua disciplina financeira de forma a melhorar o perfil de cash-flow, com vista a impulsionar investimentos futuros nas áreas em crescimento e a melhorar a flexibilidade do seu balanço.

Aumento de capital da Oi

A Oi propõe a realização de um aumento de capital em dinheiro e em bens ("Aumento de Capital da Oi").

A Oi pretende obter 8,0 mil milhões de reais (2,7 mil milhões de euros), com um mínimo de 7 mil milhões de reais (2,3 mil milhões de euros), em dinheiro (o "Aumento de Capital em Dinheiro"), com o objetivo de melhorar a flexibilidade do balanço da CorpCo.

Os acionistas da Tpart e de um veículo de investimento gerido pelo BTG Pactual irão subscrever aproximadamente 2,0 mil milhões de reais (0,7 mil milhões de euros) do aumento de capital em dinheiro.



Adicionalmente, e sujeito ao Aumento de Capital em Dinheiro, a Portugal Telecom irá subscrever um aumento de capital em bens no montante aproximado de 6,1 mil milhões de reais (2,0 mil milhões de euros) (o “Aumento de Capital em Espécie”), a realizar integralmente através da contribuição dos Ativos PT (tal como definidos abaixo).

O Aumento de Capital da Oi de 14,1 mil milhões de reais (4,7 mil milhões de euros) será realizado mediante a emissão pública de ações ordinárias e preferenciais da Oi, na proporção existente atualmente entre as ações ordinárias e preferenciais da Oi emitidas e em circulação.

Os “Ativos PT” devem incluir as participações, direta ou indiretamente, detidas pela Portugal Telecom nas sociedades que detêm (i) a totalidade dos seus ativos operacionais, exceto as participações direta ou indiretamente detidas na Oi e na Contax Participações S.A. (“Contax”), e (ii) os respetivos passivos à data da contribuição. Os Ativos PT serão objeto de avaliação por uma empresa especializada e independente, sendo o respetivo relatório de avaliação (laudo) submetido à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Oi. A participação da Portugal Telecom no Aumento de Capital da Oi será igualmente sujeita a aprovação pela Assembleia Geral de acionistas da Portugal Telecom.

Sem prejuízo do laudo de avaliação dos Ativos PT acima referido, a Portugal Telecom estimou o valor dos Ativos PT em 2,0 mil milhões de euros (correspondentes a 6,1 mil milhões de reais), num intervalo de valores mínimo de 1,9 mil milhões de euros e máximo de 2,1 mil milhões de euros, correspondentes a 5,8 mil milhões de reais e 6,4 mil milhões de reais, respetivamente, tendo em conta a taxa de câmbio de Euros em Reais de 3,0181. A Portugal Telecom poderá não consumir a subscrição de ações do Aumento de Capital da Oi, caso o referido laudo atribua aos Ativos PT valores em euros inferiores aos estimados acima, considerando a taxa de conversão de euros para reais no dia útil imediatamente anterior à emissão do relatório.

O Aumento de Capital da Oi está sujeito à subscrição integral de um mínimo de 7,0 mil milhões de reais (2,3 mil milhões de euros) do Aumento de Capital da Oi em dinheiro. As restantes condições do Aumento de Capital da Oi serão estabelecidas nos contratos definitivos que regularão a Combinação de Negócios e que serão divulgadas oportunamente aos acionistas e ao mercado em geral.

À data da conclusão da operação, após a incorporação das ações da Oi na CorpCo, e assumindo um aumento de capital em dinheiro de 8,0 mil milhões de reais (2,7 mil milhões de euros) e ao preço médio das cotações ponderado pelo volume dos últimos 30 dias das ações da Oi (4,36 reais ou 1,45 euros por ação), os acionistas da PT irão deter 38,1% do capital social circulante e com direito de voto da CorpCo.

A Portugal Telecom poderá optar por não subscrever o Aumento de Capital da Oi caso a percentagem de participação dos acionistas da Portugal Telecom na CorpCo, após o Aumento de Capital da Oi, seja igual ou inferior a 36,6% do capital total da CorpCo, assumindo a diluição integral proforma resultante da incorporação das ações da Oi a realizar pela CorpCo. Adicionalmente, a Tpart não será obrigada a consumir a Combinação de Negócios caso a percentagem de participação que os acionistas da Portugal Telecom vierem a deter na CorpCo após o Aumento de



Capital da Oi, seja superior a 39,6% do capital total, assumindo a diluição integral proforma resultante da incorporação das ações da Oi pela CorpCo.

Passos da Combinação de Negócios

Os diversos passos previstos até à operação final de fusão da PT na CorpCo encontram-se condicionados entre si. Os passos que se descrevem de seguida são ilustrativos. Uma descrição exaustiva de todos os atos societários a realizar serão divulgados oportunamente e será incluída na documentação a ser submetida a aprovação pelos acionistas.

- a) Aumento de Capital da Oi de 14,1 mil milhões de reais (4,7 mil milhões de euros) a ser realizado mediante a emissão pública de ações ordinárias e preferenciais da Oi, dos quais espera-se que 8,0 mil milhões de reais (2,7 mil milhões de euros) serão subscritos em dinheiro e aproximadamente 6,1 mil milhões de reais (2,0 mil milhões de euros) está previsto que seja subscrito em bens pela Portugal Telecom, ao mesmo preço por ação, através da contribuição dos Ativos PT;
- b) Subscrição pela Portugal Telecom de obrigações convertíveis (*debentures convertíveis* em ações da AG Tel e da LF Tel) e de obrigações permutáveis convertíveis em ações preferenciais da Oi detidas pela AG Tel e pela LF Tel, ambas a serem emitidas pela AG Tel e LF Tel, seguida de subscrição pela AG Tel e pela LF Tel de obrigações convertíveis (convertíveis em ações Tpart) a serem emitidas pela Tpart, possibilitando os fundos necessários à liquidação da dívida líquida destas entidades, num montante total de 4,5 mil milhões de reais (1,5 mil milhões de euros);
- c) Permuta das ações detidas pela Portugal Telecom na CTX e Contax por ações da AG Tel e da LF Tel, que a essa data apenas irão deter ações da Oi e da Tpart;
- d) Fusão da PASA na AG Tel, da EDSP75 na LF Tel, e subsequente fusão da AG Tel, LF Tel e Bratel na Tpart. Após este passo, a Tpart irá deter apenas ações da Oi e não terá qualquer dívida ou terá dinheiro ou equivalente para reembolsar as suas dívidas;
- e) Admissão à cotação das ações da CorpCo no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e incorporação das ações da Oi na CorpCo, ficando a Oi uma subsidiária totalmente detida pela CorpCo, cessando os acordos de acionistas atualmente existentes. Cada ação ordinária da Oi será trocada por uma ação ordinária da CorpCo e cada ação preferencial da Oi será trocada por 0,9211 ações da CorpCo. Os termos de troca propostos foram determinados com base nas cotações médias ponderadas pelo volume das ações ordinárias e preferenciais da Oi nos últimos 30 dias;
- f) Fusão por incorporação da PT na CorpCo, sendo a CorpCo a sociedade incorporante. À data da sua fusão na CorpCo, a Portugal Telecom não terá qualquer passivo nem qualquer ativo relevante para além das ações da CorpCo;
- g) Como resultado dos passos acima mencionados, os acionistas da Portugal Telecom receberão um número de ações da CorpCo equivalente ao número de ações da CorpCo detidas pela Portugal Telecom.



Com base no valor estimado dos Ativos PT acima referido, prevê-se que em troca de cada ação da Portugal Telecom detida, os acionistas receberão um número de ações da CorpCo equivalente a 2,2911 euros (emitidas ao mesmo preço por ação do Aumento de Capital da Oi), a que acrescerão 0,6330 ações da CorpCo.

Após a conclusão da operação, as ações da CorpCo serão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, bem como na NYSE Euronext e na NYSE.

Condições a que a operação fica sujeita

A concretização da Combinação de Negócios estará sujeita às seguintes condições:

- a) Acordo em relação aos termos e condições dos contratos definitivos relativos à Combinação de Negócios;
- b) Aprovação das condições da operação pelos acionistas e órgãos sociais competentes da Portugal Telecom, da Oi e das demais sociedades signatárias do Memorando de Entendimentos, conforme aplicável;
- c) Obtenção das autorizações legais e administrativas necessárias no Brasil, em Portugal e nas restantes jurisdições aplicáveis, nomeadamente a Autoridade da Concorrência em Portugal e no Brasil (CADE), as autoridades reguladoras do setor ANATEL (Brasil) e ANACOM (Portugal) e as entidades reguladoras do mercado de capitais: CVM (Brasil), CMVM (Portugal) e SEC (Estados Unidos da América), conforme aplicável;
- d) Obtenção das aprovações prévias de credores da Portugal Telecom e das suas holdings, da Oi e das suas subsidiárias e da Tpart e de terceiros, quando necessárias para a implementação da Combinação de Negócios e para evitar violações ou incumprimentos contratuais decorrentes da Combinação de Negócios, na forma que vier a ser acordada nos contratos definitivos;
- e) A execução completa e válida do Aumento de Capital da Oi, sem prejuízo da execução de passos subsequentes da Combinação de Negócios, conforme vier a ser estabelecido nos contratos definitivos referentes à Combinação de Negócios.

O Memorando de Entendimentos permanecerá em vigor até 1 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado pelas partes.

Contactos:

Luis Pacheco de Melo (CFO)
Nuno Vieira (Investor Relations Director)
nuno.t.vieira@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Aviso Importante:

O presente comunicado não constitui uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de valores mobiliários ou uma solicitação de qualquer voto ou aprovação, e não constitui uma oferta, solicitação ou venda em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal antes do registo ou qualificação sob a legislação de valores mobiliários da referida jurisdição. Investidores em ações ou American Depositary Shares da Portugal Telecom ou Oi e os residentes norte-americanos detentores de ações da Portugal Telecom e ações ordinárias e preferenciais da Oi devem ler o(s) prospeto(s) norte-americanos a respeito da Combinação de Negócios, quando estes se tornarem disponíveis, pois os mesmos conterão informações importantes. O(s) prospeto(s) norte-americano(s) a respeito da Combinação de Negócios será(ão) arquivado(s) na SEC integrando um *Registration Statement* sob o Formulário F-4 da CorpCo ou uma sua holding. Investidores e detentores de valores mobiliários podem obter gratuitamente cópia do(s) prospeto(s) norte-americano(s) (quando disponíveis) e outros documentos arquivados pela Portugal Telecom, a Oi e, caso aplicável, pela CorpCo na SEC no site da SEC em www.sec.gov. Uma cópia do(s) prospeto(s) norte-americano(s) (quando disponíveis) poderá(ão) também ser obtida(s) gratuitamente na Portugal Telecom ou na Oi.

A Oi poderá arquivar um *registration statement* (incluindo um prospeto) junto da SEC no âmbito da oferta das suas ações ordinárias e preferenciais a ser emitidas no aumento de capital da Oi. Aquando da decisão de investimento, o investidor deverá ler o prospeto incluindo nesse *registration statement* e demais informação que seja arquivada junto da SEC pela Oi para uma informação mais completa sobre a Oi e tal oferta. Cópias de tais documentos poderão ser obtidas gratuitamente no site da SEC www.sec.gov. Alternativamente, a Oi remeterá o prospeto após o respetivo arquivamento junto da SEC a quem o solicite por telefone para o número [gratuito] 1-855-672-2332.

Aviso Importante a Respeito de Declarações Relativas ao Futuro:

Este comunicado contém determinadas declarações relativas ao futuro. Tais declarações não consistem em factos históricos, e incluem declarações sobre as perspetivas e expectativas da Portugal Telecom, da Oi e da CorpCo, estratégias empresariais, sinergias e poupanças de custos futuros, custos futuros e liquidez futura. As palavras “espera”, “acredita”, “estima”, “pretende”, “planeia”, “antecipa”, “poderá”, “deverá”, “prevê”, “tem como objetivo” e expressões similares, quando utilizadas em relação à Portugal Telecom, à Oi e à CorpCo, têm por objetivo indicar declarações relativas ao futuro. Essas declarações refletem a visão atual da administração da Portugal Telecom, da Oi e da CorpCo e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. Não há nenhuma garantia de que os eventos, tendências ou resultados esperados venham a ocorrer. Essas declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, inclusive condições gerais da economia, do mercado, da indústria, fatores operacionais ou aprovações societárias ou de outra natureza. Quaisquer alterações nessas premissas ou fatores poderão ter como consequência



resultados práticos materialmente diferentes das expectativas atuais. Quaisquer declarações relativas ao futuro atribuíveis à Portugal Telecom, ou a pessoas que atuem por conta da Portugal Telecom, são expressamente qualificadas na sua totalidade pelo aviso contido neste parágrafo. As declarações relativas ao futuro reportam-se somente à data em que foram feitas. Excepto quando tal for obrigatório nos termos da legislação do mercado de capitais norte-americana ou demais legislação e regulamentação da SEC ou de outras autoridades regulatórias nas demais jurisdições aplicáveis, a Portugal Telecom não é obrigada nem pretende rever ou publicar quaisquer alterações sobre as previsões e declarações relativas ao futuro referidas nesta comunicação na sequência da alteração de acontecimentos em curso ou futuros ou seus desenvolvimentos, nem de eventuais alterações nos pressupostos ou outros fatores tidos em consideração para efeitos da emissão das declarações relativas a futuro aqui contidas. Advertem-se, no entanto, os investidores para o facto de deverem consultar as divulgações adicionais que a Portugal Telecom, a Oi ou a CorpCo venham a fazer sobre a operação em relatórios ou comunicados arquivados na SEC.